



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO/TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA SETE LUGARES PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (NADADOR SALVADOR) – ÁREA FUNCIONAL DE DESPORTO

(Aviso nº 8610/2021, Diário da República nº 90, II Série, de 10 de Maio de 2021)-----

-----ATA N.º 3-----

-----Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: 2º Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Assistente Técnico (Em substituição do Presidente), 1º Vogal Suplente: Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins, Técnico Superior e 2º Vogal Suplente: Sandra Maria Pinto Farrica, Técnica Superior. -----

-----O júri deliberou por unanimidade atribuir as seguintes classificações no âmbito de aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção e de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1, tendo elaborado as listas de classificação constantes no ANEXO I e ANEXO II a este documento nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

-----De acordo com os resultados obtidos nos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção e após a aplicação da fórmula de ordenação final constante da Ata n.º 1, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, de acordo com o disposto no art.º 26º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, nos seguintes termos:-----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	Jorge Manuel Pereira Narigueta	15,20
2º	André Filipe Tiago Trindade	14,78
3º	António Duarte Godinho Barrenho	13,98

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular os candidatos excluídos são: -----

----- - Fábio André Vieira Figueiredo: Candidato excluído por não ter Curso de Nadador Salvador válido. -----

-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos, aprovados e excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o disposto

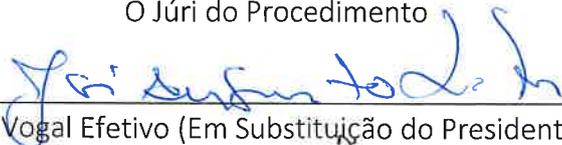


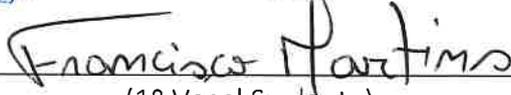
**MONTEMOR | O | NOVO** câmara municipal

no n.º 1 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Júri do Procedimento

  
-----  
2º Vogal Efetivo (Em Substituição do Presidente)

  
-----  
(1º Vogal Suplente)

  
-----  
(2º Vogal Suplente))

levantado do chão